

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2032, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo inciso I, art. 5º, da Lei Municipal nº 988, de 20.12.2019.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 430.922,30 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.122.0017.2010 – Programa HOSPSUS/Manutenção do Hospital – Fonte 496

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
670	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte: 495 – Saúde – Atenção Básica

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica
10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
922	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	30.000,00

Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007
10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
943	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	170.922,30

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

1.3 - SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 1015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
942	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Anulação	496	80.000,00
Suplementação por Superávit Financeiro	495	30.000,00
Suplementação por Superávit Financeiro	500	170.922,30
Suplementação por Transposição	1015	150.000,00
Total Suplementações		430.922,30

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte, Superávit Financeiro da fonte 495 – Atenção Básica e da Fonte 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007, do exercício anterior, e da Transposição de Dotações do Orçamento do Município de Ibaíti, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Saúde Pública.

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.122.0017.2016 – Prestação de Serviços FAEC – Fonte 496

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
710	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

2.1 – TOTAL POR ANULAÇÃO

FONTE 496	80.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	80.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

2.2 - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor Superávit
495	Atenção Básica	30.000,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	170.922,30
TOTAL POR SUPERÁVIT		200.922,30

2.3 – POR TRANSPOSIÇÃO

Origem	Descrição	Valor
Anulação	Transposição de Recursos do Orçamento do Município de Ibaiti	150.000,00
TOTAL POR TRANSPOSIÇÃO		150.000,00

TOTAL

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Anulação de Dotações	496	80.000,00
Superávit Financeiro	495	30.000,00
Superávit Financeiro	500	170.922,30
Transposição do Orçamento do Município de Ibaiti	1015	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		430.922,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e tres dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (23.3.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Portaria nº 1577, de 10.04.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2032, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo inciso I, art. 5º, da Lei Municipal nº 988, de 20.12.2019.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 430.922,30 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.122.0017.2010 – Programa HOSPSUS/Manutenção do Hospital – Fonte 496

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
670	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte: 495 – Saúde – Atenção Básica

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
922	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	30.000,00

Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007

10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
943	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	170.922,30

1.3 - SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 1015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
942	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Anulação	496	80.000,00
Suplementação por Superávit Financeiro	495	30.000,00
Suplementação por Superávit Financeiro	500	170.922,30

ANO 2020 EDIÇÃO Nº 1647 IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2020			PÁGINA 4
Suplementação por Transposição	1015	150.000,00	
Total Suplementações		430.922,30	

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte, Superávit Financeiro da fonte 495 – Atenção Básica e da Fonte 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007, do exercício anterior, e da Transposição de Dotações do Orçamento do Município de Ibaíti, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Saúde Pública.

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.122.0017.2016 – Prestação de Serviços FAEC – Fonte 496

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
710	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

2.1 – TOTAL POR ANULAÇÃO

FORTE 496	80.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	80.000,00

2.2 - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor Superávit
495	Atenção Básica	30.000,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	170.922,30
TOTAL POR SUPERÁVIT		200.922,30

2.3 – POR TRANSPOSIÇÃO

Origem	Descrição	Valor
Anulação	Transposição de Recursos do Orçamento do Município de Ibaíti	150.000,00
TOTAL POR TRANSPOSIÇÃO		150.000,00

TOTAL

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Anulação de Dotações	496	80.000,00
Superávit Financeiro	495	30.000,00
Superávit Financeiro	500	170.922,30
Transposição do Orçamento do Município de Ibaíti	1015	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		430.922,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e tres dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (23.3.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Portaria nº 1577, de 10.04.2019